



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.417 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, instituído pelo Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Os incisos I e III, do artigo 1º, do Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP”, passa vigorar conforme segue:

“Art.1º.....

I - EMERSON SILVA CASTRO, Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente;

.....
II - WAGNER GARCIA FREITAS, Secretário de Estado de Finanças.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2014, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador